

EDITAL COMPLEMENTAR 016-2023
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-
PÓS-GRADUAÇÃO – GESTÃO ESCOLAR

NOVAS INSCRIÇÕES
DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 02/2023

A Diretoria Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, torna público o processo seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES de ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica, ofertado pela UNIFACC.

1. Estão abertas NOVAS INSCRIÇÕES para preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica.
2. As inscrições ocorrerão entre o dia 08 a 11 de agosto de 2023 no link <https://forms.gle/ag2qe49cvBboButx5>
3. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 14h (horário de Cuiabá/MT) do dia 11 de agosto de 2023.
4. Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a MATRÍCULA no período de 14 de agosto a 17 de agosto de 2023.
5. Poderão inscrever-se neste edital, os docentes das demais áreas das Licenciaturas, incluindo o Magistério que se enquadrarem nas alíneas a e b:
 - a. Sejam professores efetivos da rede estadual de ensino de Mato Grosso;
 - b. Possuir currículo cadastrado no Banco de Talentos da SAGP/ SEDUC: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>
6. Ademais seguem-se as questões orientativas do Edital 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA.
7. Do CRONOGRAMA:

Publicação do Edital	08/08/2023
Período de Inscrição	08/08/2023 a 11/08/2023
Divulgação dos classificados	14/08/2023
Período de matrícula	14/08/2023 a 17/08/2023

Início das aulas	18/08/2023
------------------	------------

* Cronograma específico para cada DRE será enviado a posterior.

8. Das vagas por Diretoria Regional de Educação *

DRE	VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS
BARRA DO GARÇAS	15	12	3
CÁCERES	32	25	7
CUIABÁ	4	3	1
RONDONÓPOLIS	27	21	6
SINOP	25	20	5
TANGARÁ DA SERRA	11	8	3

*as vagas não preenchidas em uma DRE poderão ser realocadas em outras diretorias.

9. Os critérios de classificação obedecerão às mesmas normativas estabelecidas pelo Edital 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA.
<https://unifacc.com.br/editais/edital-no-002-pos-graduacao-pacto-educativo/>

10. Os casos omissos serão resolvidos conforme prescrito pelo EDITAL 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

Profa Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC